

# A TRADUÇÃO LITERAL: IMPOSSIBILIDADE, INADEQUAÇÃO OU META?

Francis Aubert

O campo de estudos abarcado pelo designativo *tradução*, ou, como querem alguns, *tradutologia* (vide, entre outros, Várquez-Ayora, 1977 e Mattos, 1981), e a despeito da vasta bibliografia dedicada parcial ou integralmente a esta área, constitui ainda uma disciplina algo desordenada, de objetivos e metodologias algo vagos. Nela convivem intuições brilhantes, depoimentos prosaicos e não raro ingênuos, reflexões de fundamentação teórica por vezes precária mas ricas em detalhe, propostas de teorias gerais e abrangentes mas que se revelam, na prática, de capacidade explicativa limitada, as pesquisas ora rotineiras, ora oferecendo constatações surpreendentes (ao menos para o leigo), os receituários de “macetes”, os estudos de caso de poder de generalização algo variáveis, juntamente com alguns poucos pontos de amplo consenso. Entre estes últimos, constituindo uma das minguadas certezas oferecidas ao iniciante, aparece em lugar de destaque a contestação à possibilidade e à adequação da assim chamada *tradução literal*.

De fato, é recomendação por assim dizer unânime de pesquisadores, professores e praticantes da tradução que a *tradução literal* constitui algo a ser evitado. Os estudiosos insistem neste ponto com base na análise científica das línguas, pela qual se comprova, a despeito dos graus variáveis de proximidade e distância tipológica e cultural, a inexistência de estruturas lingüísticas (léxico-semânticas, sintáticas e grafo-fonológicas) idênticas entre elas. Os eventuais “universais lingüísticos” (sobre cuja existência efetiva grassam sérias controvérsias), se de fato comprovados, devem situar-se a níveis mais profundos e abstratos da análise lingüística: a nível superficial, ou seja, a nível de manifestação efetiva no discurso (fala, texto), as ocorrências de coincidências estruturais aparentes, tal como em

[fr] *elle s'appelle Marie* — ela se chama Maria

são necessariamente raras e fortuitas. E, se a sintaxe ainda pode oferecer alguns exemplos deste tipo, os campos semânticos lingüística e culturalmente marcados de cada vocábulo resultam em sistemas lexicais únicos, sem correspondentes de uma língua para outra, mesmo quando estas são próximas entre si genética, cultural e tipologicamente (compare-se, por exemplo, as diversas acepções de [port.] *cavalo*, [ing.] *horse*, [fr.] *cheval* e [al.] *Pferd* em dicionários monolíngües das respectivas línguas). Ainda, dado que cada língua manifesta uma determinada cosmovisão (visão de mundo), particular e específica à comunidade que dela se serve como veículo de expressão e comunicação, a passagem de uma língua para outra implica inescapavelmente numa mudança de perspectiva, em que se diz o mundo diferentemente, na medida em que este mundo é visto de maneira diferente (vide Mounin, 1975, em especial cap. IV e V). Torna-se, assim, discutível a própria viabilidade do ato de traduzir, e a literalidade, quer formal quer contenedística, é excluída a priori. Mesmo os autores que sustentam a factibilidade da tradução, colocam-na em termos do estabelecimento de uma *equivalência* (vide Jakobson, 1969 e Catford, 1980), algo muito diverso de uma relação de *identidade*. Tal equivalência pode ser concebida como constituindo uma “sinonímia interlingual transitória”, aplicável para determinado termo ou segmento de texto em determinado co-texto e contexto, “sinonímia” essa não generalizável para outros textos e contextos.

A tais considerações, o professor e o tradutor profissional acrescentariam outras, de natureza didática e prática. Para “soar bem”, para ser não apenas convincente em termos de sua idiomatidade na *língua de chegada* (LC) do processo tradutório, mas para efetivamente assegurar sua inteligibilidade, faz-se necessário ao tradutor libertar-se das amarras formais do texto original. Traduz-se (e isto desde São Jerônimo:

nec verbum e verbo sed sensum exprimere de sensu,

isto é, “não a palavra a partir da palavra e sim exprimir o sentido a partir do sentido”) não a forma mas a mensagem. E a fidelidade ao original manifesta-se ao ater-se estritamente a esta mensagem, mesmo que para tanto seja necessário — por razões de ordem gramático-lexi-

cal, antro-po-cultural etc. — empregar formas lingüísticas e organizações textuais mais ou menos divergentes do original. Na realidade, estas divergências ou desvios são necessários não apenas por concessão à falibilidade humana, do tradutor e da tradução, mas constituem de fato a essência do traduzir. Traduzir é desviar; sem desvio não há tradução, mas tão somente cópia, mais ou menos imperfeita. A fidelidade à mensagem exige, portanto, uma infidelidade à forma, que será tanto maior quanto mais sensíveis as divergências léxico- gramaticais, sócio-lingüísticas e antro-po-culturais entre os universos textuais de partida e de chegada do ato tradutório.

Tais colocações, aparentemente claras e por demais óbvias para quem lida, direta ou indiretamente, com a teoria e/ou a prática da tradução, tomam como evidente a conceituação do que vem a ser tradução literal. No entanto, uma reflexão mais acurada sugere haver várias possibilidades de explicitação deste conceito:

(1) pode-se entender por *tradução literal* a tradução “ao pé da letra”, isto é, a tradução em que determinado segmento textual (palavra, frase, oração) é expresso na LC mantendo-se as mesmas categorias numa mesma ordem sintática, utilizando vocábulos cujo semanticismo seja (aproximadamente) idêntico ao dos vocábulos correspondentes no texto em *língua de partida* (LP), por exemplo:

[ing.] *he wrote a letter to the mayor* — ele escreveu umacarta ao prefeito

[fr.] *sans retard* — sem demora

(2) pode-se entender por *tradução literal* aquela em que se mantém uma fidelidade semântica estrita, adequando porém a morfo-sintaxe às normas gramaticais da LC:

[ing.] *it is a known fact* — é fato conhecido

[fr.] *il est allé en ville* — ele foi à cidade

(3) pode-se, ainda, entender por *tradução literal* aquela em que se observa uma fidelidade semântico-contextual estrita, adequando a morfo-sintaxe e o estilo às normas e usos da LC:

[ing.] *Yours truly* -- Atenciosamente

[fr.] *pour ce que de droit* – para os devidos fins (de direito)

Alguns autores (vide por exemplo Catford, op. cit.) rotulam (1) de “tradução palavra por palavra” e (2) de “tradução literal” propriamente dita. Outros (vide por exemplo Vinay e Darbelnet, 1958), considerariam (1) como tradução literal, (2) como “transposição” e (3) como “modulação”, ou seja, um processo já bastante elaborado, em que a literalidade corresponde apenas ao mínimo exigível em tradução para a assegurar a manutenção de uma *equivalência textual e identidade situacional* adequadas.

Assim, para avaliar a pertinência e o alcance e aplicação da máxima “evitar a tradução literal” é, de início, imprescindível determinar-se a que conceito de literalidade se está fazendo menção. Considerando (1), (2) e (3) como pontos numa escala admitindo diversas posições e nuances intermediárias, parece razoável afirmar que quanto mais próximo de (3), menor a aplicabilidade de tal máxima, e quanto mais próximo de (1), maior a chance de validação desta regra do “bem traduzir”.

Um segundo considerando prende-se ao nível de observação. É relativamente fácil perceber que, encarado como um todo, a tradução de um texto de certa extensão (dois ou mais períodos compostos) jamais poderá ser empreendida de forma literal no sentido (1). Mesmo deslocando a observação para o nível dos constituintes sintáticos (períodos, orações), é de se supor que persista uma baixa incidência de tradução literal de tipo (1). Já a literalidade concebida nos termos da definição (2), e, com maior razão, de acordo com os parâmetros estabelecidos em (3), dependendo do tipo de texto e da maior ou menor distância tipológica entre as línguas em confronto, deverá poder atingir valores percentuais relativamente altos. Finalmente, se focalizarmos a observação para um acompanhamento palavra por palavra, entre LP e LC, o número de unidades lexicais que se enquadram numa

das definições de tradução literal, mesmo de tipo (1), pode ser surpreendentemente elevado. Veja-se, por exemplo, uma análise do trecho abaixo, em que o português é a LP, e o inglês (I) e o castelhano (C) são as LC:

A primeira fábrica de papel foi construída no Brasil entre 1808 e 1810, em Andaraí Pequeno, no Rio de Janeiro, com a chegada da família real portuguesa. Contudo a indústria de papel e celulose só viria a se desenvolver no Brasil a partir dos últimos cinquenta anos.

The first paper mill in Brazil was built as early as 1808-1810, in Andaraí Pequeno, Rio de Janeiro, with the arrival of the Portuguese Royal Family. But the pulp and paper industry in Brazil only began to develop effectively fifty years ago.

La primeira fábrica de papel fue construída en el Brasil entre 1808 y 1810, en Andaraí Pequeno, Estado de Rio de Janeiro, cuando llegó la familia real portuguesa. Pero la industria de papel y celulosa empezó a desarrollarse, efectivamente, en el país, en los últimos cincuenta años.

Coeficiente de literalidade		I			C		
Nível de observação	Tipos	1	2	3	1	2	3
texto		0%	0%	0%	0%	0%	100%
oração		0%	50%	75%	0%	75%	100%
palavra		34,7%	73,5%	85,7%	42,9%	89,8%	100%

É preciso também levar em devida conta o tipo de texto e o tipo de tradução empreendida, além da intencionalidade que motiva sua execução. De fato, uma certidão de nascimento ou uma listagem de componentes de uma furadeira elétrica impõem ao tradutor (salvo no caso de lacuna terminológica) um cerceamento máximo de sua criatividade, enquanto que um texto publicitário, pelo contrário, usualmente exige que o tradutor ultrapasse os limites da tradução *strictu sensu*, para elaborar uma verdadeira recriação. Igualmente, a tradução juramentada de um documento qualquer deve necessariamente ater-se, de forma bastante estrita, à estrutura e fraseologia do original. (A este propósito, é interessante lembrar que a fórmula de juramentação de uma "Private Sworn Translation" nos EUA inclui a garantia da

referida tradução ter sido efetuada *word for word*, palavra por palavra, implicando simultaneamente em literalidade e exaustividade.) Já uma tradução dita “livre” (isto é, não juramentada) do mesmo documento (por exemplo para o simples fim de permitir acesso ao conteúdo do texto) faculta ao tradutor empreender alterações por vezes bastante significativas. Para insistir neste ponto, as instruções:

(a) “Faça-me a versão juramentada para o suco desta procuração em português”, e

(b) “Faça-me o texto de uma procuração em suco concedendo os mesmos poderes aos mesmos outorgados pelo mesmo outorgante, para os mesmos fins constantes desta procuração em português”

resultam inevitavelmente em textos distintos, em que a tradução realizada de acordo com a instrução (a) manterá um grau de literalidade (pelo menos de tipo (2)) sensivelmente superior ao que resultará da execução do pedido formulado em (b).

Há, ainda, a considerar a função da tradução e a intencionalidade do tradutor. Com efeito, ocorrem situações em que a tradução pretende (por opção do tradutor, do editor/cliente, ou mesmo do autor do original) constituir-se numa espécie de guia de leitura do original (vide o caso ilustrativo da tradução para o português de uma antologia de poemas de Neruda, citado por Campos, 1983). A literalidade abandona então qualquer resquício de mera coincidência estrutural e cultural para tornar-se algo deliberadamente buscado, pesquisado e atingido por vezes a custo de muito esforço, de repetidos movimentos de ensaio e erro, rompendo, por fim, até mesmo com restrições de ordem lingüística e antropológica para instaurar uma nova possibilidade discursiva em LC.

Mais prosaicamente, pode-se também citar o caso em que uma certa literalidade é buscada por motivos de diagramação, em traduções a serem produzidas graficamente no mesmo espaço concedido ao original, por exemplo em edições bi- ou multi-lingües, em contratos ou procurações a terem a mesma validade em duas ou mais línguas (nestes casos, as diversas versões são usualmente datilografadas ou impressas em colunas paralelas, folha por folha e é frequente cons-

tar do documento em questão a explicação do fato de serem de idêntico teor, para produzirem os mesmos efeitos legais nos diversos idiomas), etc. Tais situações impõem extensões de texto idênticas ou quase idênticas, e um paralelismo bastante estreito de organização textual, parágrafo por parágrafo, período por período.

Mas a literalidade, que afinal parece afigurar-se ao menos parcialmente possível, não apresenta apenas uma subversão ou suplantação, a nível de *uso* (fala, texto, discurso), das limitações e bloqueios cristalizados a nível dos *sistemas* linguísticos. O próprio sistema acha-se aberto à manifestação da literalidade, especialmente na estruturação lexical das terminologias técnicas e científicas (nestas mais marcadamente do que naquelas, e nas áreas “exatas” mais que nas “humanas”). Como efeito, nelas predomina o denotativo sobre o conotativo, o universal sobre o culturalmente marcado, e, em larga escala, uma relação constante e direta (biunívoca) entre significante e significado, e entre estes, enquanto signo, e o referente. Convém atentar para o fato de que qualquer generalização excessiva, mesmo neste domínio mais favorável, pode induzir ao erro: “falsos cognatos” técnico-científicos (por exemplo, nos países escandinavos o sinal “:” indica subtração e não divisão), observa-se, no domínio técnico, variação terminológica entre países que utilizam uma mesma língua (por vezes, até mesmo de localidade para localidade, e de empresa para empresa, vide Pinchuck, 1977). A própria ciência, apesar de sua vocação universalista, nem sempre revela-se infensa aos condicionamentos culturais, históricos, sócio-econômicos, etc.: as medicinas “ocidental”, “oriental” e “indígena”, por exemplo, não são imediatamente traduzíveis entre si, mantendo fortes vínculos com visões de mundo específicas a cada cultura. Feitas essas ressalvas, porém, persiste a constatação que os numerosos glossários técnicos bi- e multi-lingües existentes no mercado materializam em suas colunas uma “sinonímia interlingual estável” (vide supra).

Verifica-se, pois, que a literalidade não constitui algo de todo inviável, nem se confunde necessariamente com inadequação, erro ou compreensão falha da essência do ato de traduzir. Mesmo evitando-se o calco direto da forma sobre a forma, aceitando como regra primeira a primazia no sentido, evidencia-se que, em função da definição para o

conceito de tradução literal e do nível de observação adotados, fatores variáveis tais como (1) as circunstâncias e intencionalidades de cada ato tradutório, (2) os graus de proximidade e distância lingüística e antropológica, e (3) a temática do texto permitem configurar situações que favorecem uma literalidade mais ou menos abrangente. Colocada nestes termos, e descartadas as suas manifestações ingênuas e amadorísticas, a literalidade constitui um dos principais desafios do processo tradutório e medida bastante confiável do grau de êxito na busca da fidelidade, quer ao texto de partida, quer à língua, cultura e leitores destinatários da tradução.

#### **BIBLIOGRAFIA**

CAMPOS, G. "Tradução e criação". In *Folhetim*, Folha de São Paulo, ed. de 18 de set. de 1983.

CATFORD, J.C. *Uma teoria lingüística da tradução*. São Paulo: Cultrix, 1980.

JAKOBSON, R. "Aspectos lingüísticos da tradução". In *Lingüística e Comunicação*. São Paulo: Cultrix, 1969.

MATTOS, D. (org.) *Estudos de Tradutologia I*. Brasília: Kontakt, 1981.

MOUNIN, G. *Problemas Teóricos da Tradução*. São Paulo: Cultrix, 1975.

PINCHUCK, I. *Scientific and Technical Translation*. London: A. Deutsch, 1977.

VASQUEZ AYORA, G. *Introducción a la traductología*. Washington: Georgetown University Press, 1977.

VINAY, J.P. & DARBELNET, J. *Stylistique comparée du français et de l'anglais*. Paris: Didier, 1958.